



Regulamento de Transporte de Bicicletas Bike Park Monte de São Marcos

Artigo 1.º – Objeto

O presente regulamento define as condições de acesso, utilização e segurança do sistema de transporte de bicicletas operado pelo Bike Park Monte de São Marcos.

Artigo 2.º – Títulos de Transporte

1. O acesso ao transporte é exclusivo a portadores de título de confirmação por parte do Bike Park Monte de São Marcos.
2. O título de transporte é pessoal e intransmissível.

Artigo 3.º – Horário e Funcionamento

1. O serviço de transporte funciona das 09h00 às 18h00, com pausa para almoço entre as 13h00 e as 14h00, salvo indicação contrária da Organização.
2. Os transportes só serão efetuados mediante inscrição e confirmação prévia.
3. Só serão efetuados transportes com o mínimo de 4 atletas ou o pagamento equivalente à taxa dos mesmos.
4. Só são permitidas viaturas previamente autorizadas pelo Bike Park Monte de São Marcos a fazer transportes.
5. Os transportes serão efetuados por associações locais que dinamizam os eventos.
6. As reservas só serão validadas após confirmação por parte do Bike Park Monte de São Marcos.

Artigo 4.º – Regras de Embarque e Segurança

1. É obrigatória a colocação da bicicleta na viatura destinada para o efeito, pelo atleta.
2. Os atletas devem aguardar a sua vez de forma ordenada, respeitando as filas de espera.
3. É estritamente proibido subir ou descer do veículo de transporte enquanto este estiver em movimento.



Artigo 5.º – Responsabilidade e Danos

1. O Bike Park Monte de São Marcos não se responsabiliza por danos causados nas bicicletas durante o transporte, resultantes do estado prévio do equipamento ou de fixação inadequada por parte do atleta.
2. Cada atleta é responsável por garantir o correto acondicionamento da sua bicicleta.

Artigo 6.º – Conduta do Utilizador

No interior dos veículos de transporte é proibido:

- a) Adotar comportamentos que coloquem em causa a segurança do condutor ou dos restantes utilizadores;
- b) Transportar objetos cortantes ou perigosos.

Artigo 7.º – Sanções

1. O desrespeito pelas normas deste regulamento ou pelas instruções dos funcionários poderá implicar a anulação imediata do passe de utilização sem direito a reembolso e, em casos graves, a expulsão do Bike Park Monte de São Marcos.
2. Durante a realização de provas, qualquer desrespeito pelas normas deste regulamento, poderá levar a organização a anular a inscrição do atleta sem qualquer tipo de reembolso.